

CERTIDÃO
a Lei Nº 27/93
publicado no local
de costume.



14.05.93 Estando (A) Anexo
no (A) no Livro Nº 001 de
31

LEI Nº 27/93.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

04/06/93

Secretário Geral

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, através de seus representantes na Câmara decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a rua pública hoje denominada nº 84 passa a ser denominada Placídio Lino da Silva.

Art. 2º - A mudança se justifica pelos relevantes trabalhos prestados pelo Sr. Placídio Lino da Silva.

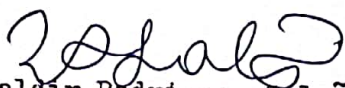
Sendo que teve grande influência na área de saúde do nosso povo, na época que não existia médicos e raros centros hospitalares.

Sendo também que trabalhou como parteiro 40 anos dos 78 anos em que viveu.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 14 de maio de 1.993.


Valdir Rodrigues Galvão.
Prefeito Municipal.